

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL**
COMARCA DE CASCAVEL – ESTADO DO PARANÁ
BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO
AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 – EDIFÍCIO DO FÓRUM – CEP: 85.804-260
FONE: (45)3326-4479 – CNPJ:00.322.048/0001-16

Cascavel - Pr, 30 de Setembro de 2020.

Autos nº0018592-52.2016.8.16.0021.

2ª Vara Cível.

MM. Juiz

Venho respeitosamente perante Vossa Excelência, informar que, as custas referentes ao ato de Avaliação, foram devidamente pagas em 29/09/2020, conforme Demonstrativo de Custas e Despesas Processuais sob nº140000007319622-9.

Portanto, venho por meio desta, juntar o laudo avaliatório diretamente aos **autos supra citado**.

Era o que tinha a informar.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Avaliador Judicial



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE CASCAVEL – ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 – EDIFÍCIO DO FÓRUM – CEP: 85.804-260
FONE: (45)3326-4479 – CNPJ:00.322.048/0001-16

LAUDO DE AVALIAÇÃO

O avaliador judicial, em cumprimento ao contido no respeitável despacho proferido junto ao evento nº250.1, nos autos de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA sob nº0018592-52.2016.8.16.0021**, em trâmite junto à Segunda Vara Cível desta Comarca, em que figura como requerente **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO VANGUARDA DA REGIÃO DAS CATARATAS DO IGUAÇU E VALE DO PARAÍBA – SICREDI VANGUARDA PR/SP** e requeridos **ADELAIDE NEUSA FELDENS, CLAUDINOR LEZMAN e TRANSKREDENSE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA ME**, que após me dirigir ao local onde se localiza o bem a ser avaliado, pesquisar o mercado desta cidade, bem como consultar as bases de oferta e procura, compra e venda praticadas na região, passo a proceder a seguinte avaliação, aplicando o **método comparativo de dados de mercado** e conforme disposto no Art.115 e Art.116 Código de Normas da Corregedoria do Estado do Paraná:

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

IMÓVEL: Apartamento nº21, Tipo A-3, Bloco A-8, situado no 2º Pavimento.

LOCALIZAÇÃO: Localizado no **CONJUNTO RESIDENCIAL QUINTA DO SOL**, na rua Jorge Lacerda, nº798, Centro, nesta cidade e Comarca de Cascavel, estado do Paraná.

MATRÍCULA: Com matrícula de **nº39,659**, do Registro de Imóveis local da **1ª circunscrição**.

DIMENSÕES: Com **área total de 66,76m²**, sendo área privativa de 59,56m², área comum de 07,20m², área útil de 53,92m², fração ideal do terreno de 0,005600 do total ou 71,45m² do terreno;

CARACTERIZAÇÃO: A constante na matrícula;

SERVIÇOS: Atualmente, o imóvel ora avaliado é servido por:
Com água tratada e servida pela concessionária local;
Com energia elétrica predial, iluminação pública e rede telefônica;
Com asfalto e meio-fio;
Contendo escola, supermercado, comércio em geral e transporte coletivo urbano próximos;

CONTENDO: Sala, 03(três) quartos e corredor com piso



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE CASCAVEL – ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 – EDIFÍCIO DO FÓRUM – CEP: 85.804-260
FONE: (45)3326-4479 – CNPJ:00.322.048/0001-16

revestido em vinílico e teto em laje; Bwc com piso revestido em cerâmica, parte das paredes revestidas e teto em laje e madeira; Cozinha com piso e revestimentos cerâmica e teto em laje; Lavanderia com piso em granilha e teto em laje; Aberturas em alumínio com vidros temperados; Portas em madeira; 01(uma) Vaga de garagem coberta com estrutura metálica e coberta com telhas de fibrocimento de 6mm; Condomínio contendo playground, quadra esportiva, salão de festas e portaria 24horas; Imóvel em regular estado de conservação, **que avalio em.....R\$160.000,00;**

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: De acordo com pesquisas de mercado efetuadas na região onde se localiza o bem ora avaliado, se levando em conta todos os fatores incidentes sobre o mesmo, chego ao:

VALOR DO IMÓVEL: R\$160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).

OBS.: SEGUE EM ANEXO AS FOTOS DO IMÓVEL BEM COMO AS PESQUISAS DE MERCADO ENCONTRADAS.

Nada mais havendo a ser avaliado, dou por encerrado o presente laudo avaliatório. Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Cascavel – Pr., os quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
Avaliador Judicial

